SETE CORE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 58.488.445/0001-42

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de junho de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **11 de junho de 2026**, às 15h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: Os cotistas detentores da totalidade das Cotas do Fundo. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, SETE ASSET MANAGEMENT LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.993.232/0001-42 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a inclusão da segregação das subclasses de cotas do Fundo; e **(ii)** em caso de aprovação do item (i) acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) a alteração do Regulamento do Fundo para prever a segregação das subclasses de cotas, de modo que o Fundo passe a contar com 1 (uma) subclasse de Cotas Seniores, 1 (uma) subclasse de Cotas Mezanino A, 1 (uma) subclasse de Cotas Mezanino B e 1 (uma) subclasse de Cotas Subordinadas, incluindo, mas não limitando, as disposições relativas à ordem de subordinação, direitos políticos e econômicos, critérios de distribuição de resultados, amortização, resgate, eventos de avaliação, eventos de liquidação antecipada, razão de garantia, índices de subordinação e demais mecanismos operacionais aplicáveis às subclasses e respectivas séries;

(ii) A consolidação do Regulamento do Fundo, considerando a deliberação acima, cuja versão final entrará em vigor a partir da abertura de 15 de junho de 2026.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Godinho Campos — **Presidente**

Vivian Medeiros da Silva — **Secretária**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

_____

SETE ASSET MANAGEMENT LTDA.

Gestor

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO SETE CORE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026.

ANEXO I DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO SETE CORE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026.

REGULAMENTO